



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 089 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n.º 070/04-GR, de 16.02.04, resolve:

Prorrogar por mais 15(quinze) dias, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinas, pelo rito sumário de que trata o possível abandono de Cargo de **DIMAS CARNAÚBA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2205653, constante da Portaria n.º 082/PROADRH, de 13.09.2005, nos termos do artigo 133 parágrafo 7º, da Lei 8.122/90.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

20/10/05

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 44
Em 05 12 05